INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatada a regularidade do procedimento, HOMOLOGO o resultado da Compra/contratação e AUTORIZO sua formalização com o fornecedor/prestador de serviço abaixo identificado, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do IDENE.

1. FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 42.336.259/0001-58

Objeto da Compra/Contratação: Aquisição de materiais médico-hospitalares, insumos e medicamentos, em lote único, com fornecimento sob demanda mediante Ordens de Fornecimento, para atendimento das ações de saúde itinerante executadas pelo IDENE no âmbito do Termo de Colaboração nº 171/2025, conforme especificações e quantitativos dos 67 (sessenta e sete) itens constantes do Edital de Seleção Pública nº 003/2026 e da proposta da empresa. As quantidades são estimadas, não estando o IDENE obrigado a adquirir a totalidade, sendo devidas apenas as quantidades efetivamente solicitadas por Ordem de Fornecimento.

Valor da Contratação: R$ 979.742,08 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), valor global estimado, sendo devidos apenas os valores correspondentes aos materiais e medicamentos efetivamente entregues e aceitos.

Determino ao Setor competente que adote as providências necessárias à formalização da contratação, mediante a celebração do instrumento contratual, por se tratar de fornecimento sob demanda do qual resultam obrigações futuras (art. 32 do Regulamento), com posterior emissão das Ordens de Fornecimento a ele vinculadas.

LUCAS TAVARES DE SOUSA:06515788339
Assinado de forma digital por LUCAS TAVARES DE SOUSA:06515788339
Dados: 2026.11.09 10:04:32 -03'00'

Lucas Tavares de Sousa
Diretor Presidente

Teresina-PI dia 09 de Novembro de 2026